



## **Juízo da 4ª Zona Eleitoral**

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 – PORTO WALTER/AC.**

Aos 06 do mês de outubro de 2020, às 14h, pelo aplicativo de videoconferência ZOOM, reuniram-se o Chefe de cartório da 4ª Zona Eleitoral, Benjamim Abecassis Júnior, os representantes das coligações/partidos políticos, os representantes das emissoras de Rádio para a discussão sobre aspectos operacionais do horário eleitoral do pleito de 2020 para o município de Porto Walter/AC, conforme Edital de Convocação nº 66/2020 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE nº 201/2020, do dia 05 de outubro de 2020.

Iniciando os trabalhos, Chefe de cartório esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi convocada com o objetivo de elaboração do plano de mídia para o pleito de 2020, nos termos da Lei n. 9.504/97 e da Res. TSE n. 23.610/2019.

Esclareceu-se que a Audiência Pública seguiria a seguinte ordem:

- 1) definição da ordem de veiculação da propaganda em rede para o cargo de Prefeito e definição das emissoras geradoras do programa em rede;**
- 2) definição dos números de inserções por coligação/partido político para os cargos de Prefeito e Vereador;**
- 3) definição de horários de entrega de mapas de mídias e de mídias às emissoras;**
- 4) informações e deliberações gerais.**

#### **1 – DA PROPAGANDA EM REDE**

##### **1.1 DO TEMPO E DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA EM REDE PARA PREFEITO NO RÁDIO**

Decidiu-se que a ordem de veiculação da propaganda em rede para o cargo de Prefeito, no dia 09/10/2020, seria definida levando em consideração a ordem de protocolização do DRAP de cada Coligação/Partido.

Segue o resultado:

<b>ORDEM DE VEICULAÇÃO NO DIA 09/10/2020</b>	<b>PARTIDO/COLIGAÇÃO</b>	<b>TEMPO (mm:ss)</b>
1º	PORTO WALTER PARA TODOS (PP, PT, PROS, PDT, PSB).	04:51
2º	O TRABALHO CONTINUA (MDB, PL, PSDB, PSD, PC do B, DEM)	05:08



## **Juízo da 4ª Zona Eleitoral**

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

Esclareceu-se aos participantes que o tempo de cada coligação poderá ser alterado de acordo com o resultado do julgamento dos DRAPS.

Esclareceu-se, ainda, que a exclusão de partido político de alguma coligação formada acarretará a necessidade de redistribuição do tempo da propaganda em rede. Caso isso ocorra, as emissoras de Rádio, bem como as Coligações/Partidos Políticos serão informados pelo e-mail cadastrado junto à Zona Eleitoral.

### **1.2 DAS EMISSORAS DE RÁDIO GERADORAS DO PROGRAMA EM REDE**

Definiu-se, conforme acordo prévio, que as seguintes emissoras atuarão na geração da propaganda em rede para a rádio.

<b>Emissora de Rádio</b>	<b>Condição</b>	<b>Período</b>	<b>Tipo de mídia</b>
OCIDENTAL FM 90.1	Titular	09/10/2020 a 13/11/2020	MP3 – presencial mente em PEN- DRIVE.

## **2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS INSERÇÕES**

### **2.1 DA DISTRIBUIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE PREFEITO**

O resultado da distribuição das inserções e sobras foi o seguinte:

<b>Partido/Coligação</b>	<b>Quantidade de inserções</b>
PORTO WALTER PARA TODOS (PP, PT, PROS, PDT, PSB).	1429
O TRABALHO CONTINUA (MDB, PL, PSDB, PSD, PC do B, DEM).	1511*

\*Foi distribuída 01 (uma) sobra para a Coligação O TRABALHO CONTINUA (MDB, PL, PSDB, PSD, PC do B, DEM).



## **Juízo da 4ª Zona Eleitoral**

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

### **2.2 DA DISTRIBUIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE VEREADOR**

O resultado da distribuição das inserções e sobras foi o seguinte:

<b>Partido</b>	<b>Quantidade de inserções</b>
Movimento Democrático Brasileiro – 15	253
Partido Republicano da Ordem Social – 90	77*
Partido dos Trabalhadores - 13	389
Partido Socialista Brasileiro – 40	239
Partido Social Democrático – 55	260
Partido Comunista do Brasil – 65	90*
Partido da Social Democracia Brasileira – 45	220*
Democratas – 25	219
Partido Democrático Trabalhista – 12	213*

\*Foram distribuídas 04 (quatro) sobras. 1 (uma) para uma das seguintes agremiações: Partido Republicano da Ordem Social – 90, Partido Comunista do Brasil – 65, Partido da Social Democracia Brasileira – 45 e Partido Democrático Trabalhista – 12.

### **3. DO HORÁRIO DE ENTREGA DOS MAPAS DE MÍDIA ÀS EMISSORAS DE RÁDIO PARA A PROPAGANDA EM REDE**

No tocante ao horário limite de entrega dos mapas de mídia pelos partidos/coligações, ficou definido que será observado o disposto no § 4º do art. 65 da Res. TSE n. 23.610/2019.

<b>ENTREGA DE MAPAS DE MÍDIA</b>	
<b>Horário de início da transmissão</b>	<b>Horário limite de entrega</b>
5h	15h do dia anterior ao da veiculação
10h	



## **Juízo da 4ª Zona Eleitoral**

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

Sábados, domingos e segundas-feiras	15h das sextas-feiras imediatamente anteriores aos dias de veiculação
Feriado do dia 12/10/2020	15h do dia 09/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 10, 11, 12 e 13/10/2020
Feriado do dia 28/10/2020	15h do dia 27/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 28 e 29/10/2020

### **3.2 DO HORÁRIO DE ENTREGA DAS MÍDIAS ÀS EMISSORAS DE RÁDIO PARA A PROPAGANDA EM REDE**

No tocante ao horário limite de entrega dos mapas de mídia pelos partidos/coligações, ficou definido que será observado o disposto no art. 66 da Res. TSE n. 23.610/2019.

<b>ENTREGA DE MÍDIAS DE MÍDIA</b>	
<b>Horário de início da transmissão</b>	<b>Horário limite de entrega</b>
5h	15h do dia anterior ao da veiculação
10h	
Sábados, domingos e segundas-feiras	15h das sextas-feiras imediatamente anteriores aos dias de veiculação
Feriado do dia 12/10/2020	15h do dia 09/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 10, 11, 12 e 13/10/2020
Feriado do dia 28/10/2020	15h do dia 27/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 28 e 29/10/2020



## **Juízo da 4ª Zona Eleitoral**

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

---

### **4. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES GERAIS**

- A) Os **representantes das Coligações/Partidos** deverão credenciar as pessoas responsáveis/endereço eletrônico pela entrega das mídias a serem veiculadas via e-mail do cartório da 4ª Zona Eleitoral: **zon004@tre-ac.jus.br**.
- B) As **emissoras de Rádio** deverão credenciar as pessoas responsáveis/endereço eletrônico para a recepção dos mapas de mídias e as mídias a serem veiculadas via e-mail do cartório da 4ª zona Eleitoral: **zon004@tre-ac.jus.br**.
- C) O Cartório Eleitoral, encaminhará às emissoras e aos Partidos/Coligações, via e-mail, a informação de todos os endereços eletrônicos cadastrados.
- D) Na propaganda em rede, no caso de eventual impossibilidade de transmissão da propaganda eleitoral, por caso fortuito ou força maior, a emissora titular deverá, informar a impossibilidade de transmissão da programação em rede e os motivos desse fato, via ofício, ao Juiz Eleitoral.
- E) As mídias contendo os programas devem estar posicionadas “no ponto” a ser veiculado.
- F) As emissoras deverão identificar e conferir o material entregue pelas Coligações/Partidos, que se identificarão assinando um protocolo em duas vias, no caso de entrega de mídia física.
- G) O material será testado assim que recebido e, em caso de defeito, deverá ser imediatamente informado à Coligação/Partido. Havendo tempo hábil, as mídias com defeito poderão ser substituídas. Caso contrário, as mídias irão ao ar conforme foram entregues.

Se o material entregue não estiver em condições de ir ao ar, deve ser veiculado o programa anterior. De modo que não fique a Coligação/Partido prejudicada.

- H) As gravações deverão ser conservadas pelo prazo de 20 (vinte) dias depois de transmitidas pelas emissoras de até 1 (um) quilowatt e pelo prazo de 30 (trinta) dias pelas demais (Res. TSE n. 23.610/2019, art. 71).



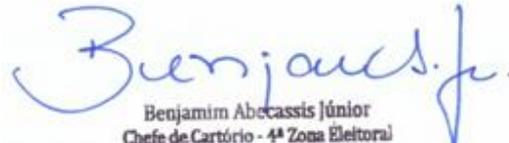
**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Acre

## **Juízo da 4ª Zona Eleitoral**

Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves

---

Nada mais havendo a tratar, às 14H50, foi encerrada a audiência pública. Benjamim Abecassis Júnior, chefe de cartório eleitoral, lavrou a presente ata.

  
Benjamim Abecassis Júnior  
Chefe de Cartório - 4ª Zona Eleitoral  
TRE - AC  
Matrícula: 3091634